

ACTA Nº. 04
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 26 de Janeiro de 2001.

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Vice – Presidente, António Ferreira da Silva Milheiro, com a presença dos Senhores Vereadores, José Manuel Marques de Matos Rosa, António Fernando Ceia Biscainho e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís.-----
Estavam presentes os Senhores, Arq.^a Maria José Real dos Santos Ferreira, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 15 horas. -----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 03, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 21 de Setembro último, pela Santa Casa da Misericórdia de Alegrete, com sede na Rua do Outeiro, em Alegrete, referente à adaptação e ampliação de edifício para lar de idosos, sito na Rua do Outeiro, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 17 do corrente mês da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Repartição de Apoio ao Departamento Técnico para informação complementar.-----
Processo nº EQ – 02 - 212/2000.-----

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 7 do mês transacto, por Maria Amália Figueiredo Passos, residente na Rua Rui de Pina, n.º 83, 1.º andar direito, no Porto, referente à beneficiação de habitação sita na Rua das Fontainhas, acompanhado de informação datada de 15 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico.-----
Processo nº CH – 03 - 293/2000.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o pedido de averbamento para o seu nome, apresentado em 12 do mês transacto, pela firma Reis & Meira, Lda., com sede na Rua da Misericórdia, n.º 3, em Portalegre, referente ao projecto para remodelação de um prédio para habitação na Rua Tenente Valadim, n.ºs 31 e 32 e Rua Dr. Francisco António Rodrigues Gusmão, n.ºs 50 e 51, que se encontrava em nome da firma Construções Albinova, Lda., acompanhado de informação datada de 19 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente faz prova da titularidade do prédio pelo que o pedido pode ser deferido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo nº CH – 08 –144/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 5 de Setembro último por Mário Fernando Panasco da Silva e Elsa Cristina Gonçalves Brito Boinas, residentes na Rua Rosiel D'Assunção, bloco 6, 3.º andar direito, em Portalegre e

Rua General Conde Jorge de Avilez, n.º 34, 2.º andar esquerdo, em Portalegre, respectivamente, referente à construção de uma moradia bifamiliar na Urbanização da Fonte do Penedo, lote 22, acompanhado de informação datada de 18 do corrente mês do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, uma vez que se trata de um projecto para legalização de alterações em obra.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado em sede de deliberação final e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH- 08 – 199/2000.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presente requerimento apresentado em 2 de Novembro último, pela firma Reboques Mário & Salgueiro, Lda., com sede na Rua da Liberdade, n.º 28, 1.º andar direito, em Almada, solicitando alteração do mapa de acabamentos e cores do processo de construção de um pavilhão no Largo Mestre Artur Azedo, lote 14, Zona Industrial, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação da alteração pretendida.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido, nos termos do parecer técnico.-----
Processo nº IA- 09 - 188/97.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 6 de Outubro último, por António Joaquim Relvas Baptista, residente na Avenida da Liberdade, n.º 9, r/c, em Portalegre, referente à remodelação e ampliação de uma moradia bifamiliar sita em Carvoeiro, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico.-----
Processo nº CH – 09 - 236/2000.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Florentina de Alegria Tação Cepa, residente na Rua do Bonfim, n.º 9, em Urrá, referentes ao projecto aprovado para remodelação de um edifício e construção de garagem na Rua do Bonfim, n.º 9, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH- 10 – 80/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 16 de Novembro último, pela firma Construções Ribeiro do Baco, Lda., com sede na Rua Dr. José Maria Grande, n.º 18, em Portalegre, referente à construção de pavilhão industrial na Rua Engenheiro Cipriano Caleya, n.º 11, Zona Industrial, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico.-----
Processo nº CH – 10 - 273/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 20 de Novembro do ano findo, por Maria José Pinheiro Grilo Estudante, residente na Rua dos Almeidas, n.º 3, em Caia, Urra, referente à construção de uma moradia na Rua dos Almeidas, lote 5, em Caia, acompanhado de informação datada de 11 de Janeiro de 2001, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação condicionada à apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada com o registo dos lotes antes da emissão da licença de construção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico.-----
Processo nº CH – 10 - 274/2000.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção de um anexo no lote onde reside, apresentado em 2 de Outubro do ano findo, por Aurelino do Carmo Testa da Mata, residente na Rua José Duro, lote n.º 6, r/c, Assentos, em Portalegre, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de alegação do requerente e de informação datada de 11 de Janeiro do corrente ano, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que a alegação apresentada não altera as razões de indeferimento, ou seja, o índice de utilização bruto encontra-se esgotado nos termos do Plano Director Municipal.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos

do parecer do Departamento Técnico e com base na alínea a) do n.º 1. do art.º 63.º do Decreto-Lei 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
Processo nº Inf/GA. – 09 – 48/00.-----

Presente o pedido de informação prévia de construção para alteração de uma edifício na Fonte da Vila, freguesia da Urra, apresentado em 7 de Novembro do ano findo, por António Florindo Morgado Marques, residente na Quinta da Gafa, freguesia da Sé, em Portalegre, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 17 de Janeiro do corrente ano, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou alegação até ao termo do prazo previsto, pelo que se mantém as razões de indeferimento, ou seja, a abertura de janelas directamente sobre o prédio vizinho em contravenção ao art.º 1360.º do Código Civil.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico e com base na alínea a) do n.º 1. do art.º 63.º do Decreto-Lei 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
Processo nº Inf/CH. – 10 – 51/00.-----

Presente o pedido de informação prévia de construção de duas moradias no prédio denominado Courela da Cabeça do Asno, Alagoa, , apresentado em 13 de Novembro do ano findo, por Manuel Magno Salpico Martins, residente na Rua Coronel Passos e Sousa, n.º 38, em Santa Eulália, Elvas, acompanhado de informação datada de 11 de Janeiro do corrente ano, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que a pretensão é viável e em que termos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
Processo nº Inf/CH. – 01 – 52/00.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE =====

URBANIZAÇÃO:

=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO RATINHA, FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98, referente ao prédio sito e denominado Ratinha, freguesia da Sé, apresentado em 17 de Janeiro do corrente ano pela firma J. Brito & Costa – Sociedade Imobiliária, Lda, com sede na Praça Paiva Couceiro, n.º 3, 3.º esquerdo, em Lisboa, acompanhado de informação datada de 18 de Janeiro do ano em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação com os condicionamentos constantes do parecer técnico..-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do parecer técnico.-----

Processo n.º L – 09 – 8/97.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO SOUTO DE S. MARTINHO, MONTE CARVALHO, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presentes os projectos de infraestruturas referentes ao loteamento para o prédio sito e denominado Souto de S. Martinho, Monte de Carvalho, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentados em 16 de Maio do ano findo por Maria Antónia dos Santos Gonçalves Peixoto Espiga Almeida, residente em Aveloal, Rua Nossa Senhora da Esperança, n.º 1, na Ribeira de Nisa, acompanhado de informação datada de 28 de Dezembro do ano findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação na medida em que os projectos estão medidos e orçamentados nas condições legais e exigíveis, devendo ser respeitados os condicionamentos constantes do pareceres técnicos das entidades consultadas, fixando-se o prazo de um ano para a execução das obras de urbanização e o montante da caução na importância de 6.397.926\$00 (seis milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e seis escudos).-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de infraestruturas supra referidos e aprovar o montante da caução proposto, informando a requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de emissão de alvará, pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----

Processo n.º L – 06 – 8/98.-----

DESTAQUES:

Presente o pedido de destaque apresentado em 6 de Outubro do ano findo, pela Sociedade Corticeira Robinson Bros, S.A., com sede no Largo do Jardim Operário, n.º 5, em Portalegre, solicitando o destaque de uma parcela de terreno do prédio com o artigo de matriz n.º2682 da freguesia da Sé, com vista a dactação em pagamento ao Fisco e à Segurança Social, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º. 442/91,

de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação de 18 de Janeiro do corrente ano, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que a requerente não apresentou qualquer alegação até ao prazo previsto para o efeito, pelo que se mantém as razões de indeferimento, ou seja a falta de projecto aprovado pela Câmara, nos termos do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do parecer técnico e com base na alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----

Processo nº DT – 09 – 9/2000.-----

ENTRADA DO PRESIDENTE:

=====

Neste momento entrou na sala o Senhor Presidente, que se deslocara a Lisboa em serviço oficial, pelo que assumiu a presidência da reunião.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 19 de Janeiro do ano em curso, pelo Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, com sede na Avenida do Bonfim, em Portalegre, referente à construção de uma garagem no Centro de Acolhimento situado no local atrás referido, acompanhado de informação datada de 26 de Janeiro do corrente ano, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação, devendo ser respeitado o beirado típico da região nos termos do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico.-----
Processo n.º GA – 08 - 18/2001.-----

FREGUESIA DE SÉ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 23 de Janeiro do ano em curso, pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre, com sede na Praça João Paulo II, em Portalegre, referente à recuperação do edifício do Internato Distrital de Santo António, na Rua de São Lourençinho, n.º 7, acompanhado de informação datada de 26 de Janeiro do corrente ano, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação com excepção da piscina e nos termos da informação técnica.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer técnico e notificar o requerente para apresentar no prazo de 8 dias, a contar da data de recepção desta deliberação documento que legitime o processo.-----
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----
Processo n.º EQ – 09 - 23/2001.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os seguintes assuntos:-----

CONTABILIDADE:

=====

BALANÇO:

Presente o termo de balanço com resumo das relações para descarga dos documentos de cobrança e saldo em dinheiro que se reconheceu existirem em poder da Tesoureira, Sofia Mário Trindade Gasalho e que passam por transição em 29 de Dezembro de 2000 para a conta da Tesouraria. -----

Assim o saldo em documentos é de 3.336.725\$50 (três milhões trezentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos) e em dinheiro de 239.805.746\$00 (duzentos e trinta e nove milhões oitocentos e cinco mil setecentos e quarenta e seis escudos). -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

DÍVIDAS A CURTO PRAZO:

Presente a relação dos encargos assumidos e não pagos no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000, que apresenta um valor total, a entidades privadas, de 13.607.334\$00 (treze milhões seiscentos e sete mil trezentos e trinta e quatro escudos) e ao Estado e outros ente públicos, 50.672.319\$00 (cinquenta milhões seiscentos e setenta e dois mil trezentos e dezanove escudos). -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento. -----

PATRIMÓNIO:

=====

LOTEAMENTO DO MACHEIRO 2 – CAIA:

Presente informação DiHUP n.º 837/00, datada de 20 de Outubro, respeitante à proposta de aquisição de terreno destinado ao loteamento em título, no valor de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos).-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, adquirir o terreno em causa a Joaquim Maria Serrano Almeida e Custódio Serrano Almeida, pelo valor proposto e cometer ao DTV a conclusão do processo de loteamento já esboçado para ser submetido ao executivo.-----

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Presente requerimento datado de 19/01/2001, devidamente informado pelo Serviço de Património, de Álvaro Reis Santinho, residente na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bl.º 12 – 2.º esquerdo, em Portalegre, solicitando autorização para comprar o fogo onde habita, declarando que aceita o preço constante do edital de 18/10/1982 e demais condições e que não recorre ao crédito. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a venda do referido fogo pelo preço de 1.413.873\$00 (um milhão quatrocentos e treze mil oitocentos e setenta e três escudos). -----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA TIA ARSÉNIA:

Presente informação DiOM n.º 56/01, datada de 12 de Janeiro, propondo a aprovação de trabalhos a mais no valor de 75.600\$00, (setenta e cinco mil e seiscentos escudos), respeitantes à obra em título, mais IVA.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 75.600\$00 (setenta e cinco mil escudos), mais IVA.-----

CENTRO DAS ARTES DO ESPECTÁCULO:

Presente o processo respeitante ao assunto em título, com informação n.º19/DAG/2000, dando conhecimento das condicionantes legais que envolvem um eventual concurso de ideias para o estudo prévio do Centro das Artes do Espectáculo.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, promover o concurso de ideias nos termos propostos, devendo os Srs. Directores de Departamento preparar o respectivo caderno de encargo e programa de concurso.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE PORTALEGRE E ENVOLVENTE:

Presente informação DiHUP n.º 966/00, datada de 30/11/2000, referindo que não foi logo efectuada uma informação mais detalhada sobre a elaboração do plano em título, por se estar numa fase final do processo, o que acarretaria muitas horas de trabalho e de uma análise pormenorizada; refere também que como não foi feito o acompanhamento técnico, bem de perto, ao longo do desenrolar do projecto, se aconselha incentivar a população envolvida na zona a participar em massa, na análise do processo, sugerindo assim, apresentações públicas da proposta, pelos projectistas, por ser a mais lesada.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, solicitar a presença de técnicos da “Cidade Utópica”, em reunião do executivo, para a análise das soluções propostas.-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:

Presente proposta de protocolo de cooperação a realizar com a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, com o intuito de estabelecer um acordo com a DECO, no sentido de disponibilizar um espaço onde, regularmente, um consultor daquela associação atende e esclarece os consumidores que aí se dirigem.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, analisar com a DECO a hipótese de celebração de acordo congénere com a Câmara Municipal de Portalegre. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 2001/01/25, os seguintes:-----

CONTA DA CÂMARA: - 348.721.382\$00 (trezentos e quarenta e oito milhões setecentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e dois escudos).-----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: - 29.400.117\$00 (vinte e nove milhões quatrocentos mil cento e dezassete escudos).-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou: -----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Presente carta datada de 8 de Novembro findo, **de J. Pintão, Lda.**, na qualidade de concessionária de um Centro de Inspeções Técnicas de Veículos, instalado na zona industrial e presentemente o único do concelho, solicitando um lote de terreno para poder desenvolver a sua actividade em função de novas atribuições que foram e serão atribuídas aos referidos centros.-----

Presente igualmente o ofício n.º 754, de 12 de Outubro findo, **da Associação de Municípios do Norte Alentejano**, solicitando igualmente um lote de terreno onde possa ser implantado o Centro de Desenvolvimento Regional do Norte Alentejano, em cujas instalações funcionará o Centro de Formação Autárquica Intermunicipal do Norte Alentejano, o Gabinete de Desenvolvimento Regional e a Agência Regional de Energia.-----

Sobre os pedidos foi presente a informação DTV n.º 60/01, datada de 25 de Janeiro em curso, com os possíveis lotes demarcados, indicando as áreas de

construção pretendidas pelos requerentes e com a possibilidade de crescimento da construção no futuro, referindo que deverá ser preparado o loteamento em causa para registo na Conservatória.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, cometer ao DTV a elaboração do projecto de loteamento nos termos enunciados na referida informação.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS E SISTEMA ELEVATÓRIO DA BARRAGEM DA APARTADURA – ETA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE PORTALEGRE:

Presente informação n.º 124, datada de 22/01/01, do Serviço de Aprovisionamento, propondo a aprovação de trabalhos a mais no valor de 2.597.061\$40, (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil sessenta e um escudos e quarenta centavos) mais IVA, respeitantes à obra em título.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor 2.597.061\$40, (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil e sessenta e um escudos e quarenta centavos), mais IVA).-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

PROVA DE AGILITY:

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 19/01/2001, foi presente carta da Educação/Eucanuba, datada de 26 do corrente mês, referindo que após análise sob os mais variados pontos de vista, as hipóteses de realização do 17.º Concurso de Agility e o 6.º Concurso de Obediência, são no Pavilhão Gimnodesportivo, pelo facto de preencher vários pré-requisitos necessários para o evento, nomeadamente por se encontrar localizado numa zona central da cidade e assim poder ter uma aceitável afluência de público, ser um recinto fechado, precavendo assim um mau estado de tempo, permitindo com as suas bancadas uma melhor visibilidade, possuir estacionamento na zona circundante e locais onde os participantes podem passear os seus cães; referem também que asseguram a limpeza e higiene do Pavilhão durante e após a realização da prova e que vão colocar uma alcatifa no local da mesma, como protecção do piso, aconselhando a colocação de oleados à sua volta.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, conceder o Pavilhão, atento o disposto na presente carta.-----

PEDIDO DE TRANSPORTE:

Presente ofício da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Fortios, datado de 15/01/2001, solicitando a cedência de transporte a título gratuito, para efectuarem uma visita de estudo ao Museu José Régio em 30/01/2001 e outra ao Museu do Delta, em Campo Maior em 22/02/2001, em conjunto com o Jardim de Infância de Fortios.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado a título gratuito. -----

VEREADORES:

=====

Usando da palavra o Senhor Vereador António Fernando Ceia Biscainho, perguntou o que se passa com as condutas, que rebentam com frequência, ao que o Senhor Presidente disse que são avarias dentro do normal face à extensão da conduta e que tem sido reparadas prontamente sob a responsabilidade da empresa, Construtora do Lena; contudo disse que a obra ainda só foi recebida provisoriamente e encontra-se no prazo de garantia.-----

FALTAS:

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dadas, por motivos de saúde e profissionais, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Sérgio Vasco Dias Luz e Dr. Joaquim António Miranda da Silva.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 18 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, a redigi.-----